

DECRETO Nº 2.262

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei Municipal nº 1.978, de 31 de dezembro de 1997, e,

Considerando o ofício nº 033/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo:

I – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: Marivete Alves Barbosa Silva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:
membro efetivo: Gláucia da Conceição Fernandes;
membro suplente: José Arnaldo Dayrell de Souza.

III – Representantes do Gabinete do Prefeito:
membro efetivo: Aroldo Pinto de Moura Filho;
membro suplente: Rodrigo Otávio de Souza Fernandes.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
membro efetivo: Vanessa Gonçalves Diniz;
membro suplente: Tânia Pinto Ferreira.

V – Representantes da Academia Curvelana de Letras:
membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula;
membro suplente: Maria da Conceição Fagnoli.

VI – Representantes das faculdades:
membro efetivo: Maria Vitalina Borges de Carvalho;
membro suplente: Luiz Eduardo Carvalho de Souza.

VII – Representantes dos Engenheiros e Arquitetos:
membro efetivo: Alessandra de Figueiredo Rocha;
membro suplente: Geraldo Barboza dos Santos.

VIII – Representantes da Classe Comercial do Município:
membro efetivo: Rodrigo Fernandes da Costa;
membro suplente: Aulus Vinícius de Almeida Ferreira.

IX – Representantes das Entidades Culturais:
membro efetivo: Onésima Gomes Ferreira Mourthé;
membro suplente: Eliane Luiz de Almeida Oliveira.

X – Representantes da Procuradoria Geral do Município:
membro efetivo: Adriane Lopes Diniz;
membro suplente: Alexandra da Silva Ribeiro Galvão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de fevereiro de 2013.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito